



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DE DECISÃO Nº 565/2025

Sessão do dia 22 de setembro de 2025 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): DÊNIS E. B. ALMADA

Defensor(a) designado(a): HUGO JESUS SOARES

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDP, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de setembro de 2025 às 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDP procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

Autos nº 732/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE B. DO AMARAL

Denunciado(a): LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA (ATLETA 851655 - ID) EPD SANTA QUITÉRIA

Fundamento Legal: 257 do CBJD

Por maioria apenado com 3 (três) partidas de suspensão, já com aplicação do art. 182, pela infração ao art. 257 do CBJD.

Denunciado(a): THOMAS GABRIEL BRITES MENDES (ATLETA 851655 - ID) EPD IGUAÇU

Fundamento Legal: 257 do CBJD

Por maioria apenado com 3 (três) partidas de suspensão, já com aplicação do art. 182, pela infração ao art. 257 do CBJD.

Autos nº 734/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): CRISTIAN LUIZ MORAES

Denunciado(a): : EVERSON LINS FERREIRA (TÉCNICO- ID 1867) COMBATE BARREIRINHA FC

Fundamento Legal: 258-B c/c 258, caput, do CBJD

Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão pela infração ao art. 258-B do CBJD, já com aplicação do art. 182.
 Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Autos nº 736/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Denunciado(a): JOÃO ANTONIO RIBEIRO BATISTA (TÉCNICO 369 - ID) UBERLÂNDIA

Fundamento Legal: 258, § 2º, inciso II do CBJD.

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos nº 737/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): CRISTIAN LUIZ MORAES

Denunciado(a): JOAO MATHEUS MEXKO DAMACENO LIMA (ATLETA 622502 - ID) VILA HAUER

Fundamento Legal: 254, inciso I, do CBJD

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 254 do CBJD..

Autos nº 738/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Denunciado(a): VLADIMIR LOPES DORNELES JUNIOR (ATLETA 310888 - ID) EC OLÍMPICO

Fundamento Legal: 258, § 2º, inciso II do CBJD.

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 258 do CBJD.

Autos nº 740/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): RAFAEL DE LIMA (CREF: 031089-G/PR) IMPERIAL

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 258 do CBJD

Denunciado(a): HAÉCIO FERNANDO MELO (AUXILIAR TÉCNICO 3091 - ID) IMPERIAL

Fundamento Legal: 258 do CBJD.

Por maioria apenado com a pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 258 do CBJD.

Autos nº 747/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

Denunciado(a): LEANDRO REZENDE TAVEIRA (ATLETA 031089 - ID) VASCO DA GAMA

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Por unanimidade apenado com 2 (duas) partidas de suspensão, já com aplicação do art; 182, pela infração ao art. 254-A do CBJD

Denunciado(a): a DAVI TADEU CRESTO (ATLETA 3091 - ID) SÃO BRAZ

Fundamento Legal: 254 do CBJD.

Por maioria apenado com pena mínima convertida em advertência pela infração ao art. 254 do CBJD.



TRIBUNA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Publique-se e intime-se.

Arthur Luiz Fernandes da Silva
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Vinicius Roque Beitem
Secretaria do TJD